



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 187/2022A-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. **187/2022A-SES/DF**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** QUE TEM POR OBJETO A REDUÇÃO DE VALORES DOS ITENS 09.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** CNPJ nº 17.152.616/0001-80, endereço eletrônico: pregaovirtual@haibreath.com, situada na Rua: General Roca, 340 Loja 108, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20521-070, neste ato representada por **BRUNO AMARAL MAURO**, portador(a) do RG nº 11271755-8 DIC/RJ e inscrito(a) no CPF nº 037.650.777-20, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme **Processo n. 00060-00108904/2022-82**, o Primeiro Termo Aditivo à Ata n. **187/2022A-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item **09 - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL ADULTO 14 FR, EST (Cód SES 12286)** da ata **187/2022A-SES/DF**, passando de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos) para R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total da Ata de registro de Preços em R\$ 248.925,80 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), em razão de formalização do item 10 com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ajuste a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO AMARAL MAURO, RG n.º 112717558 - DICRJ/RJ, Usuário Externo**, em 12/01/2023, às 21:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 16/01/2023, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=103521511 código CRC= **8263E8B3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF